

**PORTARIA Nº 105/2004**

**“Concede gratificação adicional a servidora municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) a servidora municipal LEONITA DE FÁTIMA BISOGNIN FELICE, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 01.03.2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de março do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 03.03.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo